



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 14/05/2025

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/COPLA

Assunto: JUDICIAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

Para: SESA/COEXE

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO Nº 855	
NUP 24001.021661/2024-11	DE: COPLA/PARECER TÉCNICO/SESA
INTERESSADO: COPLA/SESA	PARA: COEXE/IMPORTAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPORTADO	DATA DO DESPACHO: 14/05/2025

1. Ciente;
2. Considerando que esta Comissão Técnica de Parecer de Medicamentos ressalta que é especificamente técnica. **Não é de competência desta Comissão analisar solicitação de importação;**
3. Considerando a solicitação da COEXE/IMPORTAÇÃO para análise do descritivo especificado no Termo de Referência do medicamento **TRI-HEPTANOÍNA 100%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 500ML - DOJOLVI®**, ofertado na proposta da empresa **ULTRAGENYX PHARMACEUTICAL**.
4. Considerando que no proforma invoice da empresa **ULTRAGENYX**, com o Registro Anvisa N° **1396400030011**, Fabricante: HAUPT PHARMA WOLFRATSHAUSEN GMBH e detentor da marca ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA, o descritivo do referido medicamento está de acordo com o que fora pleiteado no termo de referência.
5. Encaminhe-se à **COEXE/IMPORTAÇÃO** para conhecimento e providências.

Elaborado por:

(Assinado Eletronicamente)

Armeson Luiz dos Santos Ribeiro
CRF/CE 5781

Farmacêutico Parecerista da COPLA/SESA

(Assinado Eletronicamente)

Amabelia Nirvana Monteiro Vieira
CRF/CE 1861

Farmacêutica Parecerista da COPLA/SESA